



Lei Municipal n° 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 01 /2016.

Aos Três dias do mês de fevereiro de 2016 à Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Sala dos Conselhos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu - CMDCA. A Senhora Presidente abriu os trabalhos contando com a presença dos **Conselheiros Governamentais:** Lidia Nimoi Onimoi, Junior Expedito Estas Erica Cristina da Silva \_\_\_\_\_; **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Maria Vani Pedroso de Oliveira [assinatura]; Daniele Gomes Rodrigues Daniely Gomes; Ester Bauerman Esteves Esther B. Esteves; Andreia Firmino [assinatura]; Dra. Maria Julia Souza Rodrigues dos Santos [assinatura]; e Lilliane Souza Rosa Lilliane Souza Rosa. Presentes os Conselheiros Suplentes Governamentais: Maria Aparecida Duarte Rasquinho [assinatura] e Não Governamental Renata Aparecida Costa Soares [assinatura]; e Daiane Modesto da Silva [assinatura]. Convidados Elsio Tadeu Tomaz (Secretaria de Cultura) [assinatura], Lucinete Soares (Casa Transitória) [assinatura]; Estefania Momm (Aramitan) [assinatura] Lilian Carvalho (CREAS) [assinatura] e Fernanda Bina (CRAS Centro) [assinatura].

A Presidente iniciou a reunião acolhendo a todos os presentes e logo após fez uma leitura bíblica. Fez a apresentação dos novos conselheiros indicados pelo Governo, sendo que o representantes das Secretarias Municipais de Ação Social e do Esporte não compareceram. Enfatizou a importância da presença de todos os conselheiros em todas as reuniões para que possamos realizar uma boa execução do trabalho. Conforme deliberado na ultima reunião em 17 de Dezembro de 2015, hoje seria aprovação do Regimento Interno, o mesmo foi encaminhado com 15 dias de antecedência para todos os conselheiros via email, para análise, porém devido a não ter corum presente, não foi possível a aprovação do mesmo. Por unanimidade fica deliberado a aprovação da Conselheira Renata Aparecida Costa Soares como secretária executiva do conselho, sobre a votação para eleger a(o) nova(o) vice presidente, fica para a próxima eleição devido a falta de corum. Coloca-se em votação a nova comissão dos grupos temáticos. Na comissão de Análise de Registro de Entidade e aprovação de Projetos, foi escolhido os conselheiros governamentais Junior Expedito e Dr José Antonio de Almeida representante de Negócios Jurídico da Prefeitura, Não Governamental: Daiane Modesto da Comunidade Missionária da Villa Regia e Dra Maria Julia Souza Rodrigues dos Santos representante da OAB. A primeira reunião desta comissão já fica definida para dia 15 de fevereiro às 8h30. Abriu - se então a reunião para a apresentação dos projetos das organizações sociais cadastradas no CMDCA, conforme informado essa possibilidade na ultima reunião. O Movimento Renovador Paulo VI apresentou os projetos Esporte Integração e Inclusão; Profissionalização em Rede (Renovação); Entre o Sonho e a Realidade ( Renovação); e Aprender e Semear Viver e Cultivar. O Lar Voluntários do Amor apresentou o projeto Olhando para o futuro, prevenir é melhor do que remediar. Mais uma vez a presidente faz uma explicação sobre a importância e

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

orientou como funciona a captação de recursos para os projetos cadastrados no conselho. A comissão de finanças permanece a mesma do ano anterior, sendo: Governamental: Lidia Nimoi (Secretaria de Educação); Eliana Leonardo Administração); Sociedade Civil: Renata Aparecida Costa Soares (Movimento Renovador Paulo VI) e Andrea Firmino (Recanto Betânia).

Esse comissão fica encarregado a solicitar da Secretaria de Ação Social o balanço anual, para disponibilizá-lo no site.

Em discussão sobre o Regimento Interno, deliberou por unanimidade que o melhor dia para reunião ordinária será todas as ultimas quarta feira do mês às 08h30, em ocasiões específicas conforme necessidade, na ultima quinta feira. Sobre o FUMCAD, sobre os recursos captados, as entidades sociais terão direito a 95% do valor captado e 5% ficará retido no FUMCAD, para que futuramente seja utilizado para as necessidades que estarão definidas no plano anual do conselho. Dos representantes do Governo, verificar o texto. Sobre a necessidade de encaminhar todas as atas ao Ministério Público. Alterar a quantidade de projetos cadastrados no conselho de 3 para 4 por entidade. Fica deliberado que na próxima reunião ordinária será realizada a aprovação do Regimento Interno e será comunicado ao Ministério Publico a falta dos conselheiros.

Devido a um processo de irregularidade do prédio, fica suspensa a reforma deliberada pelos conselheiros na reunião anterior, até que seja resolvido junto ao Ministério essa pendência. A presidente comunicou ainda que os três orçamentos já foram apresentados a Secretária de Ação Social e está aguardando liberação para darmos continuidade ao processo de reforma e compra de equipamento.

Ainda quanto ao processo, fica deliberado por unanimidade, a solicitação de informações sobre o mesmo ao Jurídico da Prefeitura.

Fica previamente agendado reunião ordinária para dia 02 de Março às 8h30. A Presidente informa que seria importante uma capacitação para os conselheiros, com intenção de esclarecimento e orientação da importância da existência e um bom trabalho do CMDCA, o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros e sugere-se para o mês de abril. Informou ainda sobre a pesquisa para continuidade do SIPIA e que será apresentado em reunião o Plano Socioeducativo.

Conforme a nova Lei, os quatros jovens que deverão ser convidados a participar da reunião deste conselho, virão a ser convidados para a próxima reunião.

Nada mais havendo para o momento a Presidente Sr.<sup>a</sup> Maria Vani de Pedroso de Oliveira agradece a presença de todos e encerra a reunião e eu Renata Costa Soares redigi a presente ata \_\_\_\_\_ . Embu Guaçu, 03 de fevereiro de 2016.